

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 25/2024.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2024.....



DECRETO Nº 25/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 025/2024.
De 10 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares do Município de Senhor do Bonfim, eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2023, com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o edital 007/2023, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, de Senhor do Bonfim, BA de 02/10/2023, no qual dispõe da publicação do resultado da votação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Senhor do Bonfim na eleição realizada no dia 01/10/2023.

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028, os senhores:

TITULARES

1º - Roberta Mainara Pereira de Castro Silva

2º - Givaldo da Silva Filho

3º - Marcelo Ferreira do Nascimento

4º - Rita Maria Santos Silva

5º - Joelya Oliveira Cruz Barros

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

SUPLENTE

- 1º - Vânia Cristina dos Santos Souza**
- 2º - Grazielle Souza Barreto**
- 3º - Rosilene Evangelista dos Santos**
- 4º - Benedita Santos**
- 5º - Francineuma Cavalcante Silva Lopes**
- 6º - Ricardo Vagner da Silva Carvalho**
- 7º - Valneide Pereira dos Santos**
- 8º - Joselene Almeida Gonzaga**
- 9º - Jildineide Barros Nascimento**
- 10º - Rosemeire da Silva Freitas**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA Nº 02/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 02/2024.
De 10 de Janeiro de 2024.**

“Dispõe sobre a substituição de membro da Portaria nº 100/2023 que dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Proteção e Defesa Civil para apoio do Credenciamento da Operação Carro Pipa, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Subcomissão Municipal de Defesa civil, com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Altera o art. 2º da Portaria nº 100/2023 que substitui membro da subcomissão, com a definição dos membros a seguir expostos:

I – COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:
PABLO VINICIUS DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
RG: 0715746200 CPF:907.458.925-53

II – REPRESENTANTE DE TRIBUTOS:
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RG: 01394246-87 CPF: 225.123.425-53

III – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
NEILTON SOUZA DE FREITAS
RG: 0495455072 CPF: 52783898500

IV - MECÂNICO:
GEOVANE SILVA OLIVEIRA
RG:1136123890 CPF: 021.832.385-93

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br